

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Ciência Política (CNAEF 313), para exercício de funções na Divisão de Associativismo de Moradores (DASS)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 02 de setembro de 2025**, pelas **11h30**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas, 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0164, de 05 de junho de 2025, terá a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será em suporte papel e composta por 19 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Balcão do Associativismo;
- Associativismo.

Legislação/Webgrafia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19/08, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31/12, 84/2015, de 07/08, 18/2016, de 20/06, 42/2016, de 28/012, 25/2017, de 30/05, 70/2017, de 14/08, 73/2017, de 16/08, 49/2018, de 14/08, 71/2018, de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019, de 2/09, 82/2019, de 2/09, 2/2020, de 31/03, e pelos Decretos-Leis

n.º 51/2022, de 26/07, 84-F/2022, de 16/12, 53/2023, de 05/07, 12/2024, de 10/01, e 13/2024, de 10/01;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:

[codigo de etica e conduta 2024.pdf \(cascais.pt\)](#);

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/2025_comun_gestao_conflitos_intereses_mc_manual.pdf;

- Balcão do Associativismo, acessível através do link <https://www.cascais.pt/area/associacoes-de-moradores-do-concelho-de-cascais>;

- Associativismo, textos disponíveis em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/93409>, em [Sociologia46.PDF](#) e em [Microsoft Word - Associativismo CCerqueira Ideias.docx](#);

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva